



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| Câmara Municipal de Nova Venécia-ES |                |
| Protocolo Nº                        |                |
| 26641 / 2022                        |                |
| Recebido em                         | 10 / 02 / 2022 |
| Horário                             | 10:05 horas    |
| Rúbrica                             | WJ             |

**INDICAÇÃO Nº** 17 /2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Ednilson Antonio Zotelle da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que seja apresentado a este Poder Legislativo um projeto de lei para estimular e inserir mulheres e jovens na política partidária.

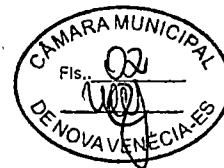
**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessário para incentivar, inserir e estimular mulheres e jovens na política, em especial na participação das eleições concorrendo aos cargos eletivos e majoritários, para melhorar ainda mais os debates, com reuniões periódicas e participações e palestras de autoridades do setor judiciário, juristas especializados na justiça eleitoral e políticos no exercício da profissão.

Diante disto, solicito a indicação, para melhorar ainda mais a relação político, candidato e eleitor, proporcionando assim maior e melhor participação popular nos pleitos da política.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***




Na certeza de contar com o apoio dos nobres Colegas, na aprovação da presente proposição, antecipo meus agradecimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de fevereiro de 2022;  
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**EDNILSON ANTONIO ZOTELLE**  
Vereador (PODE)

|  |
|--|
| Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.<br>Em <u>10/02/2022</u><br><br>Presidente da CMNV-ES |
|--|